



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 174 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO, E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear através desta portaria, nomeia os cidadãos abaixo elencados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundeb (CACS).

- **Representantes do Poder Executivo**
Titular: Leticia Aparecida de Oliveira
Suplente: Jonas Rodrigues Pinheiro

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Mastrângela Maria de Oliveira Fernandes
Suplente: Jaéle Kécia do Carmo Silva

- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**
Titular: Lucimar da Penha Pereira
Suplente: Wellington Pereira da Silva

- **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**
Titular: Aldeide Xavier Alves dos Santos
Suplente: Cátia Aparecida dos Santos Silva

- **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**
Titular: Leidiana Bonfim França Alves
Suplente: Luciene Moraes Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS

- **Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Ana Paula Fernandes Pereira

Suplente: Claudiane Silva dos Santos

Titular: Alexandra Aparecida Flor Rodrigues

Suplente: Limiriamar Martins V. Flor

- **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Kamilla Krystian de Almeida

Suplente: Djulhy Karla dos Santos

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Valéria de Cássia de Oliveira Souza

Suplente: Agda Mirella Flor Moura

- **Representantes de organizações da Sociedade Civil**

Titular: Maria Lucia de O. Souza

Suplente: Luanny Firmino F. da Paixão

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade, 02 de janeiro de 2023.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
PREFEITA MUNICIPAL